

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 178/2024

Data: 17/10/2024

Assunto: Orientações quanto à reposição do dia 15/10/2024 (Dia do Professor) – Municípios de **Campos do Jordão** e **Tremembé**

Prezados gestores,

O Dirigente Regional de Ensino, por meio da Equipe de Supervisores de Ensino,

- em cumprimento à Resolução Seduc nº 72, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre a alteração do calendário escolar, estabelecendo o **dia 15 de outubro como dia não letivo**, e
- conforme disposto no art. 6º da Resolução SEDUC nº 59, de 17 de novembro de 2023, quanto à adoção de procedimentos de reposição e apontamento no Calendário na SED,

Comunica aos diretores das Escolas Estaduais circunscritas à Diretoria de Ensino – Região Pindamonhangaba, localizadas nos municípios supracitados, que deverão reunir, extraordinariamente, o Conselho de Escola para deliberarem sobre a alteração no Calendário Escolar, bem como as atividades que serão realizadas, atendendo assim a legislação quanto à oferta de no mínimo 200 dias letivos.

A **reposição** do dia **15/10/2024 (terça-feira)** deverá ocorrer no dia **30/11/2024 (sábado)**. A **alteração** no calendário, após deliberação pelo Conselho de Escola, **deverá ser inserida**, pelo Diretor de Escola/Escolar, na **Secretaria Escolar Digital – SED**, até o dia **30/10/2024**, para fins de aprovação pela supervisão e homologação pelo Dirigente Regional de Ensino.

Atenciosamente,

Tânia Paula Bento Rodolfo
Supervisora de Ensino

Tiago Bueno dos Santos
Supervisor Educacional

De acordo.

Luis Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino